



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1306/DGP/REITORIA de 02 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000151/2019-61,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 06 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **HENRIQUE DORNEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2944227, ocupante do cargo de **Analista da Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **120h** que somado ao resíduo de **55h** totalizam **175h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há resíduo de **25h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo